



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de João Dourado**

terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano V - Edição nº 00118 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de João Dourado publica**



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

# Câmara Municipal de João Dourado

## SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DL 004/22-01
- PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DL 005/22-01.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO IL 001/22-01.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO IL002/22-01.

# Câmara Municipal de João Dourado

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [gamaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:gamaradevereadoresjd@gmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DL004/22-01

Primeiro termo de aditamento que entre si celebram a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. MARCOS CARDOSO e a sociedade empresária IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato DL004/22-01, celebrado em 06 de janeiro de 2022, no curso do processo em epígrafe.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

2.1. Renovam-se os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Diante disso, o contrato manterá seus efeitos a partir do dia 05/01/2023, tendo como novo termo final o dia 05/01/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 especialmente em seu artigo 107.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CONDIÇÕES

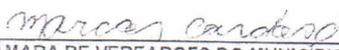
As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 03 de janeiro de 2023.

Contratante

Contratada

  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
JOÃO DOURADO  
Marcos Cardoso

  
IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS  
Rep.. Legal: Rubensmarg Rodrigues Bonfim  
CPF/MF: 667.506.525-49



Página 1 de 2

# Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CGC - 16.445.850/0001-33 - Fone - 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

Malone Souza Ramos  
(assinatura)

Fiscal de contrato:  
Malone Souza Ramos  
Matrícula 29

Perkino Santana  
(assinatura)

Nome: Perkino Santana  
CPF/MF: 3642941885-5

Reduzido

# Câmara Municipal de João Dourado

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E GESTÃO DE MÍDIAS  
SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DL005/22-01

Primeiro termo de aditamento que entre si celebram a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. **MARCOS CARDOSO** e a sociedade empresária **EQUIPE NA MIDIA LTDA**, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato DL005/22-01, celebrado em 06 de janeiro de 2022, no curso do processo em epígrafe.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

**2.1. Renovam-se** os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em **R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, a serem pagos em parcelas mensais de R\$4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais). Diante disso, o contrato manterá seus efeitos a partir do dia **05/01/2023**, tendo como novo termo final o dia **05/01/2024**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 especialmente em seu artigo 107.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CONDIÇÕES

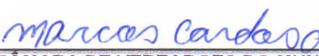
As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 03 de janeiro de 2023.

Contratante

Contratada

  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
JOÃO DOURADO  
Marcos Cardoso

  
EQUIPE NA MIDIA LTDA  
Rep.. Legal: Maxwell Vieira de Oliveira  
CPF/MF: 018.957.265-57



Página 1 de 2

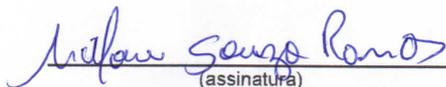
# Câmara Municipal de João Dourado



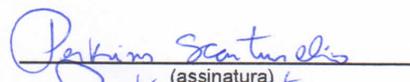
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

## Testemunhas

  
(assinatura)

Fiscal de contrato:  
Malone Souza Ramos  
Matrícula 29

  
(assinatura)

Nome: Perkin Scantunes  
CPF/MF: 364.299.188 - 55



# Câmara Municipal de João Dourado

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16 445 850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL001/22-01

Primeiro termo de aditamento que entre si celebram a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. MARCOS CARDOSO e a sociedade empresária VINICIUS SALUM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato IL001/22-01, celebrado em 06 de janeiro de 2022, no curso do processo em epígrafe.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

2.1. **Renovam-se** os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$72.000 (setenta e dois mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$6.000,00 (seis mil reais). Diante disso, o contrato manter-se-á em vigor a partir do dia 05/01/2023, tendo como novo termo final o dia 05/01/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 especialmente em seu artigo 107.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 03 de janeiro de 2023.

Contratante

Contratada

  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
JOÃO DOURADO  
Marcos Cardoso

  
VINICIUS SALUM SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA  
Rep. Legal: Vinicius Dourado Loula Salum  
CPF/MF: 013.279.865-40



Página 1 de 2

# Câmara Municipal de João Dourado



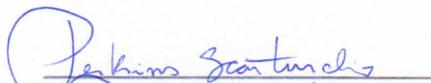
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresid@gmail.com](mailto:camaradevereadoresid@gmail.com)

Testemunhas

  
(assinatura)

Fiscal de contrato:  
Malone Souza Ramos  
Matricula 29

  
(assinatura)

Nome Derkim Scantundis  
CPF/MF 364.299.188-55



Página 2 de 2

# Câmara Municipal de João Dourado

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL002/22-01

Primeiro termo de aditamento que entre si celebram a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. **MARCOS CARDOSO** e a sociedade empresária **AGAMENON CARDOSO DOURADO JUNIOR**, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato IL002/22-01, celebrado em 06 de janeiro de 2022, no curso do processo em epígrafe.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

2.1. **Renovam-se** os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em **R\$72.000,00(setenta e dois mil reais)**, a serem pagos em parcelas mensais de R\$6.000,00 (seis mil reais). Diante disso, o contrato manter-se-á em vigor a partir do dia **05/01/2023**, tendo como novo termo final o dia **05/01/2024**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 especialmente em seu artigo 107.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

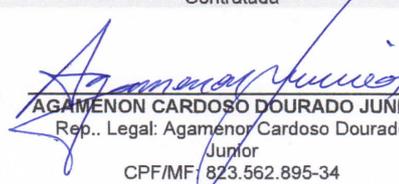
E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 03 de janeiro de 2023.

Contratante

Contratada

  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
JOÃO DOURADO  
Marcos Cardoso

  
AGAMENON CARDOSO DOURADO JUNIOR  
Rep.. Legal: Agamenon Cardoso Dourado  
Junior  
CPF/MF: 823.562.895-34

Testemunhas



Página 1 de 2

# Câmara Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

*Malone Souza Ramos*  
\_\_\_\_\_

(assinatura)

**Fiscal de contrato:**  
Malone Souza Ramos  
Matrícula 29

*Perkins Santucci*  
\_\_\_\_\_

(assinatura)

Nome: *Perkins Santucci*  
CPF/MF: *364.294.188-55*

